

# Estudo Técnico Preliminar 18/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08420005766202346

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de consumo diversos, tem por objetivo suprir os diversos setores desta Regional e suas Descentralizada, bem como do serviço administrativo, visando a não solução de continuidade, sob pena de desabastecimento.

Os quantitativos desses materiais foram estimados para o período de 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo do ano anterior, levantado pelo Núcleo de Material-NUMAT/SELOG/SR/PF/RN, nas solicitações de itens específicos por outros setores desta Superintendência e na necessidade imprescindível de se manter um estoque adequado deste tipo de material para atender as demais demandas repentinas/não previstas e apresentadas pelas delegacias e setores desta descentralizada na promoção de cursos e eventos locais.

Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo por meio de Registro de Preços pela necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente a aquisição com previsão de entregas parceladas, fundamentada nos incisos I e II, art. 3º, do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Material-NUMAT/SELOG/SR/PF/RN	Aline Ananias de Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens apresentados na proposta deverão estar em conformidade com as normas nacionais estabelecidas para sua classificação no mercado. Além disso, devem possuir certificação ou declaração da fabricante que ateste sua procedência, segurança e credibilidade.

Caso o material apresentado possua marca/modelo com reputação que não possa ser aferido no mercado, ou que não possua referência no mercado brasileiro, poderá ser solicitado certificação ou declaração da fabricante conforme dispõe o subitem 4.1.

As características dos bens apresentados na proposta do licitante serão analisadas criteriosamente pelo setor demandante, por intermédio de folders, catálogos e envio de amostras, não serão aceitos bens de procedência duvidosa.

A amostra, quando requerida, deverá ser entregue na Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte - SR/PF/RN, localizada na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-165, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

## 5. Levantamento de Mercado

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra escopo nos seguintes critérios: identificação das necessidades dos diversos setores operacionais e administrativos da SR/PF/RN e DPF/MOS/RN, por meio de levantamento de informações; dimensionando quantitativamente e especificando qualitativamente essas necessidades; verificação das aquisições semelhantes em exercícios anteriores e aquisições realizadas no âmbito das outras Superintendências Regionais da Polícia Federal nos demais estados e a possibilidade de se estabelecer a padronização para essas aquisições; verificação se a contratação e as necessidades da Administração atendem aos requisitos para utilização do SRP previstos no art. 3º do Decreto n.º 7.892/2013;

O Sistema de Registro de Preços para este certame propiciará as seguintes vantagens: evolução significativa da atividade de planejamento organizacional; aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro; otimização dos processos de contratação de bens pela Administração; solicitação de fornecimento somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens registrados; ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais; vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados; celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados; atendimento de demandas imprevisíveis; redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

#### **Participação de outros órgãos:**

A aquisição visa o atendimento das necessidades de gêneros alimentícios da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e suas Unidades Descentralizadas, a não solução de continuidade e a manutenção do estoque registrado nos sistemas de controle do Almoxarifado local, se mostra oportuno que **não** seja franqueada a participação de outros órgãos através da IRP (Intenção de Registro de Preços).

## **6. Descrição da solução como um todo**

O registro de preços dos itens de gêneros alimentícios proporcionará melhor gestão de estoques de materiais, bem como evitar necessidade de contratações frequentes, além de ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, para evitar a formação de grandes estoques.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Os quantitativos dos itens licitados foram definidos com base nas demandas estimadas no consumo anual do estoque do almoxarifado desta Superintendência (Sistema E-Log), acrescida das demais necessidades previstas para o período vindouro, dentro das regras do Registro de Preços, onde as solicitações de fornecimentos ocorrem quando surgir a necessidade em se adquirir os bens registrados, quer seja em quantidades mínimas ou totais e ainda pela disponibilização dos recursos para concretizar a compra.

Para se chegar ao quantitativo estabelecido, foram levados em consideração os números extraídos do E-Log; o tempo necessário para a conclusão do processo de aquisição desde o início (etapa inicial de planejamento) até a entrega do material no Almoxarifado, período compreendido entre duas aquisições normais e sucessivas e o estoque de segurança e o estoque máximo.

Destaca-se que o planejamento das aquisições, no âmbito da SR/PF/RN, considera o disposto na Estratégia Geral de Logística, refletida no Plano de Aquisições e no seu Plano de Logística Sustentável, considerando os princípios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 200/1967 e na Constituição Federal e demais legislações aplicáveis. Além disso, o planejamento para as aquisições visando o suprimento de estoque de materiais foi executado pelo Núcleo de Material - NUMAT/SELOG/SR/PF/RN, nos moldes estabelecidos nas normas e orientações vigentes acerca do assunto.

Registra-se ainda as peculiaridades do serviço da Policial Federal e a necessidade imprescindível de se manter um estoque adequado deste tipo de material para atender as demais demandas repentinas/não previstas e apresentadas pelas delegacias e setores desta descentralizada, motivo pelo qual acréscimo de material de expediente/consumo em alguns itens.

Em relação aos quantitativos máximos e mínimos, informamos que o máximo é a quantidade total estimada e o mínimo trata-se de 25% da quantidade prevista do consumo. Optamos por adotar este valor mínimo, pois entendemos que este quantitativo seria razoável tanto para a Administração, considerando a previsão de consumo e prazo de validade de alguns itens, quanto para os licitantes, a fim de dotá-los de informações relevantes para o dimensionamento da proposta.

Os elementos técnicos exigidos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, assegurando o gasto racional dos recursos públicos, bem como a padronização utilizada pela SR/PF/RN.

Os preços unitários máximos foram obtidos priorizando a consulta ao Portal de Compras Governamentais e contratações similares de outros entes públicos, realizando pesquisas à internet e consulta a fornecedores de forma subsidiária/suplementar, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a mediana, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA / INTERNET	Nº PREGÃO	Nº UASG	ITEM DO SRP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MEDIANA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
1	<b>Papel para impressão formato A4</b> , cor branca, gramatura 75 g /m <sup>2</sup> , dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Aplicação: impressora jato de tinta, laser e fotocopiadoras. Validade indeterminada.	*	07/2022	160147	102	R\$ 28,70	R\$ 28,99	1.600	R\$ 46.384,00
		*	03/2023	926349	32	R\$ 28,99			
		*	06/2022	160211	83	R\$ 30,45			
		*	06/2022	160211	140	R\$ 31,34			
		*	05/2023	160081	102	R\$ 32,50			
		Le Biscuit	*	*	*	R\$ 28,99			
		Miranda	*	*	*	R\$ 28,41			
2	<b>Copos plástico</b> (ou de material sustentável) descartável, atóxico, inodoro, resistente ao rasgo, à temperatura e à perfuração, capacidade <b>80 ml</b> , NBR n.º 14.865 /2012. Os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória do INMETRO. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 (cem) unidades.	*	53/2022	120025	48	R\$ 4,47	R\$ 5,64	1.800	R\$ 10.152,00
		*	08/2023	254463	1	R\$ 5,29			
		*	01/2023	195015	48	R\$ 5,38			
		*	09/2023	160027	46	R\$ 5,90			
		*	02/2023	130077	4	R\$ 6,45			
		*	13/2022	926265	17	R\$ 8,00			
	<b>Copos plástico</b> (ou de material sustentável) descartável, atóxico, inodoro, resistente ao rasgo, à temperatura e à perfuração,	*	02/2023	200083	5	R\$ 5,98			
		*	23/2022	389476	1	R\$ 6,10			
		*	02/2023	130077	3	R\$ 6,65			

3	capacidade <b>200 ml</b> , NBR n.º 14.865/2012. Os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória do INMETRO. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 (cem) unidades.	*	02/2023	926285	21	R\$ 7,05	R\$ 6,85	600	R\$ 4.110,00
		*	05/2022	771000	115	R\$ 7,06			
		*	13/2022	120001	26	R\$ 8,65			
4	<b>Mexedor de café</b> cristal descartável tipo palheta, em plástico transparente, resistente ao calor, comprimento mínimo 9cm e 0,5cm largura. Pacote com 500 (quinhentas) unidades.	*	05/2022	927165	25	R\$ 9,60	R\$ 11,90	280	R\$ 3.332,00
		*	06/2023	110404	28	R\$ 10,93			
		*	01/2023	154054	134	R\$ 11,80			
		*	03/2023	160129	53	R\$ 12,00			
		*	29/2022	389476	18	R\$ 13,50			
		Edkasa	*	*	*	R\$ 14,60			
5	<b>Lubrificante</b> e anticorrosivo multiuso, lata de 500ml, aerossol, válvula 180º que permite o uso com a lata de cabeça para baixo, canudo extensor, não resseca borrachas, não ataca a pintura, não agride madeira, plásticos e tecidos. Pode ser usado em contatos elétricos. Validade mínima: 5 (cinco) anos. Marca de referência: WD-40, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	*	78/2022	168005	2	R\$ 52,67	R\$ 59,45	160	R\$ 9.512,00
		*	04/2022	200390	28	R\$ 55,31			
		*	20/2022	153177	196	R\$ 59,00			
		Carajás	*	*	*	R\$ 59,90			
		Ferpam	*	*	*	R\$ 65,88			
		Leroy Merlin	*	*	*	R\$ 72,90			
	<b>Lacre em cabo</b>	Safelock	*	*	*	R\$ 4,00			

6	de aço medindo 30cm de comprimento, 1,5 mm de espessura, numerados com 7 (sete) dígitos sem repetição, cor a ser definida.	Zenith Lacs	*	*	*	R\$ 1,33	R\$ 2,05	1.200	R\$ 2.460,00
		Km Lacs	*	*	*	R\$ 2,05			
7	Saco de Ráfia para 50 kg. Dimensões aproximadas: 90cm de altura x 65cm de largura. Cor: Branca.	*	08/2022	70025	4	R\$ 3,80	R\$ 4,20	1.200	R\$ 5.040,00
		*	03/2023	200384	61	R\$ 4,04			
		*	13/2022	70025	3	R\$ 4,16			
		*	135/2022	153079	13	R\$ 4,24			
		*	01/2023	158150	3	R\$ 4,80			
		Leroy Merlin	*	*	*	R\$ 5,99			
8	Bandeira Estadual, oficial do estado do Rio Grande do Norte, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 3 panos (193cmx135cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 2.160 /1957.	Bandeira 1	*	*	*	R\$ 174,90	R\$ 160,00	40	R\$ 6.400,00
		Fábrica de Bandeiras	*	*	*	R\$ 159,00			
		Ecco Bandeiras	*	*	*	R\$ 160,00			
9	Bandeira Estadual, oficial do estado do Rio Grande do Norte, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 2 panos (90cmx128cm). Projeto de	Bandeira 1	*	*	*	R\$ 107,80	R\$ 98,00	30	R\$ 2.940,00
		Fábrica de Bandeiras	*	*	*	R\$ 98,00			
		Ecco Bandeiras	*	*	*	R\$ 98,00			

	acordo com a Lei n.º 2.160 /1957.								
10	<b>Bandeira Estadual</b> , oficial do estado do Rio Grande do Norte, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>1 pano</b> (45cmx64cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 2.160 /1957.	Bandeira 1	*	*	*	R\$ 49,50	R\$ 49,50	20	R\$ 990,00
		Fábrica de Bandeiras	*	*	*	R\$ 48,00			
		Ecco Bandeiras	*	*	*	R\$ 50,00			
11	<b>Bandeira Nacional</b> , oficial do Brasil, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>3 panos</b> (193cmx135cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 5700 /1971, alterada pela Lei n.º 8421 /1992.	Bandeira 1	*	*	*	R\$ 291,50	R\$ 200,00	40	R\$ 8.000,00
		Bandeira Shop	*	*	*	R\$ 190,00			
		Ecco Bandeiras	*	*	*	R\$ 200,00			
12	<b>Bandeira Nacional</b> , oficial do Brasil, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>2 panos</b> (90cmx128cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 5700 /1971, alterada pela Lei n.º 8421 /1992.	Bandeira 1	*	*	*	R\$ 202,40	R\$ 160,00	30	R\$ 4.800,00
		Bandeira Shop	*	*	*	R\$ 160,00			
		Flag Store	*	*	*	R\$ 130,00			
	<b>Bandeira Nacional</b> , oficial do Brasil, nylon paraquedas, costuras	Bandeira 1	*	*	*	R\$ 44,00			
		Fábrica de							

13	reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>1 pano</b> (45cmx64cm). Projeto de acordo com a Lei n.º 5700 /1971, alterada pela Lei n.º 8421 /1992.	Bandeiras	*	*	*	R\$ 48,00	R\$ 45,00	20	R\$ 900,00			
		Ecco Bandeiras	*	*	*	R\$ 45,00						
14	<b>Bandeira personalizada,</b> oficial do Departamento de Polícia Federal, confeccionada em tecido nylon paraquedas azul celeste, com o brasão do DPF de tecido aplicado sobre o tecido da bandeira em ambas as faces, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>3 panos</b> (193cmx135cm). Modelo no apêndice I do Termo de Referência.	Bandeira Shop	*	*	*	R\$ 260,00	R\$ 235,00	40	R\$ 9.400,00			
		Fábrica de Bandeiras	*	*	*	R\$ 210,00						
		*	*	*	*	*						
15	<b>Bandeira personalizada,</b> oficial do Departamento de Polícia Federal, confeccionada em tecido nylon paraquedas azul celeste, com o brasão do DPF de tecido aplicado sobre o tecido da bandeira em ambas as faces, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>2 panos</b>	Bandeira Shop	*	*	*	R\$ 190,00	R\$ 150,00	30	R\$ 4.500,00			
		Fábrica de Bandeiras	*	*	*	R\$ 110,00						
		*	*	*	*	*						

	(90cmx128cm). Modelo no apêndice I do Termo de Referência.								
16	<b>Bandeira personalizada,</b> oficial do Departamento de Polícia Federal, confeccionada em tecido nylon paraquedas azul celeste, com o brasão do DPF de tecido aplicado sobre o tecido da bandeira em ambas as faces, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: <b>1 pano</b> (45cmx64cm). Modelo no apêndice I do Termo de Referência.	Bandeira Shop	*	*	*	R\$ 99,90	R\$ 77,45	20	R\$ 1.549,00
		Fábrica de Bandeiras	*	*	*	R\$ 55,00			
		*	*	*	*	*			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 120.469,00</b>			

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.469,00

O custo estimado da contratação é de **R\$ 120.469,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. No processo em tela, o parcelamento do objeto em itens se mostra tecnicamente viável e não representa perda de economia de escala, bem como visa a ampliação da concorrência e economicidade do contrato. Portanto, a licitação será composta por 16 (dezesesseis) itens, sem agrupamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os bens que se pretende adquirir são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objetivo deste processo licitatório foi previsto no Plano Anual de Contratações – PAC 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, contribuindo para que se atinja as seguintes diretrizes:

Fator crítico de sucesso:

- Suporte às peculiaridades do trabalho de natureza policial, bem como do serviço administrativo, que não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de considerável prejuízo;
- Apoio logístico efetivo.

Objetivo institucional:

- Valorizar do servidor;
- Impedir a descontinuidade do fornecimento de bens de consumo.

Ação estratégica:

- Atender às necessidades de materiais de consumo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e suas Unidades Descentralizadas;
- Apoio às atividades laborais administrativas e policiais.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como já explicitado neste Estudo, o resultado que se almeja alcançar com a solução proposta é garantir a segurança, a proteção e o bom desempenho das atividades policiais e administrativas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte e suas Descentralizadas, com o fornecimento de materiais de consumo, de acordo com os padrões mínimos de qualidade e segurança.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias a adoção de providências para este processo licitatório.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, estabelecidos no Art. 3º da Lei n.º 8.666/93, o licitante observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Observação dos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e,

Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-prolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Entregar o objeto de acordo com as Normas Legais previstas (NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego, INMETRO, IBAMA, ANP, NBR, ABNT, ANVISA e outras), nos prazos e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e no Contrato ou equivalente, com certificado de garantia dos materiais adquiridos.

Adotar práticas de sustentabilidade ambiental adequada que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, à obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos

sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e as embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

Para os itens do Termo de Referência, o Pregoeiro poderá ou não solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, como requisito para habilitação, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Chave de Autenticação válida, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981, alterações dadas pela Lei n.º 10.165/2000, de 03/12/2009, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA([https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade\\_consulta.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php)), imprimindo-o e anexando-o ao processo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º, da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALINE ANANIAS DE OLIVEIRA**

AADM